

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de estudo preliminar referente à necessidade de capacitação e atualização no Sistema de Classificação de Risco para enfermeiros que atuam no Unidade de Pronto Atendimento – UPA Celso Matos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A UPA Celso Matos é porta de entrada da rede urgência da nossa região. Observa-se que a atenção aos pacientes em situação de urgência e emergência é um dos principais problemas enfrentados pelos sistemas de saúde no mundo. Esta situação se traduz pela enorme carga de trabalho nos serviços de urgência derivada da superlotação de prontos-socorros, dificuldade de internação dos pacientes e acúmulo de pacientes de baixo risco nos serviços de emergências.

Alguns impactos negativos causados por essa situação são: tempo de espera para atendimento médico prolongado, insatisfação dos pacientes e da equipe do serviço de urgência, aumento de eventos adversos e diminuição da produtividade médica.

Nesse sentido, um sistema de classificação de risco tem como principal objetivo, priorizar o doente conforme a gravidade clínica com que se apresenta no serviço de saúde mediante uma triagem segura e efetiva nas situações de urgências e emergências apresentadas pelos pacientes. Para isso, é necessário substituir o modelo de entrada do paciente, que na maioria das vezes se dá por ordem de chegada ou por seleção realizada por profissional não capacitado.

No Brasil, a classificação mais comum é o Protocolo de Manchester. Trata-se de um protocolo de seleção de pacientes adotado no mundo todo. Foi aplicado pela primeira vez na cidade de Manchester, na Inglaterra, em 1997 — e por isso tem esse nome. Ele é resultado do trabalho colaborativo de médicos e enfermeiros de 9 (nove) hospitais de Manchester, no Reino Unido, entre 1994 e 1995.

Utiliza cinco cores para identificar o grau de cada paciente, geralmente, elas são: vermelho, laranja, amarelo, verde e azul. A cor vermelha representa os casos mais graves, e a azul, os mais leves. Essa identificação visual já é usada na maior parte dos equipamentos de saúde pelo mundo, como clínicas particulares e hospitais. Diversos fatores são levados em consideração para determinar a classificação de riscos em cores, como: dor, sinais vitais,

pressão, sintomas, entre outros.

	Prioridade	COR	TEMPO
1	Emergente	Vermelho	0 minutos
2	Muito Urgente	Laranja	10 minutos
3	Urgente	Amarelo	60 minutos
4	Pouco Urgente	Verde	120 minutos
5	Não Urgente	Azul	240 minutos

Fonte: <https://www.gbcr.org.br/wp-content/uploads/2021/03/DIRETRIZES.pdf>

Na prática, é um método de triagem de pacientes que determina escalas de urgência, ou seja, os pacientes que necessitam de atendimento médico são classificados de acordo com a gravidade do quadro clínico apresentado e o tempo de espera recomendado. O uso do protocolo de Manchester é importante para que os atendimentos sejam feitos no tempo que os pacientes realmente precisam. Em uma UPA que recebe muitos pacientes, por exemplo, é fundamental ter um critério claro sobre quem deve ser atendido primeiro. Desse modo, a fila de atendimento se torna mais organizada, ao mesmo tempo em que atende a todos conforme as suas necessidades. Além disso, o processo de atendimento fica mais previsível, facilitando o controle e a avaliação do desempenho da equipe.

Para que o sistema de triagem baseado no protocolo Manchester seja executado adequadamente torna-se necessário que os profissionais classificadores que já tem uma formação inicial, pré-requisito para ingresso no cargo de enfermeiro, se atualizem periodicamente quanto as diretrizes do Protocolo Manchester. Adicionalmente, a realização de auditoria é mandatória para o processo de qualidade, segurança e avaliação de efetividade da implementação do sistema de classificação de riscos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A instituição formadora deve ter um histórico comprovado de experiência e conhecimentos nas áreas específicas de capacitação;
- Apresentar um plano de formação claro e detalhado que descreva os objetivos de aprendizagem, métodos de formação e critérios de avaliação;
- Deve cumprir todos os requisitos legais e regulamentares relacionados com a formação;
- Disponibilizar material didático, suporte e certificado de participação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Protocolo Manchester de Classificação de Riscos consiste em um sistema que permite ao profissional médico e enfermeiro, a habilidade para atribuir de forma rápida, uma prioridade clínica do doente em situação aguda e baseia-se em categorias de sinais e sintomas dispostos em 52 fluxogramas (sendo 50 utilizados para situações rotineiras e dois para situação de múltiplas vítimas) que serão selecionados a partir da situação/queixa apresentada pelo paciente.

Cada fluxograma contém discriminadores previamente definidos que orientarão coleta e análise de informações para a definição da prioridade clínica do paciente, a fim de garantir a uniformidade de compreensão e aplicação dos conceitos. O paciente é classificado em uma das cinco prioridades identificadas por número, nome, cor e tempo alvo para a observação médica inicial.

O método não propõe estabelecer diagnóstico médico e por si só não garante o bom funcionamento do serviço de urgência. Este sistema pretende assegurar que a atenção médica ocorra de acordo com o tempo resposta determinado pela gravidade clínica do doente, além de ser ferramenta importante para o manejo seguro dos fluxos dos pacientes quando a demanda excede a capacidade de resposta.

O Grupo Brasileiro de Classificação De Risco – GBCR, detêm no território nacional a exclusividade na implementação e certificação do Sistema Manchester de Classificação de Risco.

Segundo o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição no caso de contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

O GBCR possui atualmente 3 (três) modalidades distintas de oferta para a capacitação/formação de classificadores, com carga horária de 40 (quarenta) horas. A primeira delas através de ensino EAD, com aulas gravadas previamente. A segunda, também através de ensino EAD, porém, através de plataforma que possibilita a interação ao vivo entre os participantes e palestrantes. E a terceira modalidade é presencial.

Já para a formação de Auditor Interno o GBCR é feito uma imersão com aulas teóricas e estudo de casos clínicos, com duração de 8 (oito) horas, na modalidade presencial ou online no formato síncrono. A auditoria do Sistema Manchester pode ser definida como uma análise sistemática e independente com o objetivo de determinar se as atividades e resultados satisfazem os requisitos previamente estabelecidos e se estes, estão efetivamente implementados.

Solução 1: Curso de formação de classificadores e auditores no Sistema Manchester de Classificação de Riscos, modalidade online.

A educação a distância – EAD embora reduza a troca de experiências entre aluno e professor e tenha maior dependência dos recursos tecnológicos; apresenta como vantagens: a economia de escala; eliminação de barreiras geográficas; flexibilidade e acessibilidade de tempo e espaço; universalidade; padronização do ensino; ritmo de estudo definido pelo aluno; aluno como protagonista e a possibilidade de os alunos reverem os conteúdos inúmeras vezes.

Na modalidade EAD gravada, denominados cursos assíncronos, as aulas são no formato videoaula gravada e interação com tutor via fórum e/ou web conferência. Na modalidade EAD com aulas ao vivo, os cursos síncronos, a aula é transmitida ao vivo pelo professor da disciplina, a interação com o professor durante a aula e via fórum para dúvidas ou orientação de atividade.

Logo o EAD se tornou uma alternativa viável para a formação de profissionais. No presente caso por se tratar de profissionais de saúde, o aspecto da flexibilidade de tempo e espaço é ainda mais valorizado; já que a maioria desses profissionais trabalha em regime de plantões e as vezes tem mais de um vínculo profissional.

Solução 2: Curso de formação de classificadores e auditores no Sistema Manchester de Classificação de Riscos, modalidade presencial.

Na capacitação presencial além de preparação para atuar no serviço, amplia totalmente a vivência entre os participantes. Contudo, o curso presencial apresenta menor flexibilidade, visto que acontece em horário e local definido, tornando complexo conciliar os horários e datas do curso com o turno de todos os enfermeiros a serem capacitados. Sem contar que diante da dinâmica do serviço de urgência e emergência da UPA é difícil conseguir que o profissional dedique um tempo exclusivo para capacitação in loco, sem impactar ou comprometer os atendimentos dos pacientes.

Diante do exposto, adoção da **solução 1**, Curso de Formação de Classificadores no Protocolo Manchester Online *no formato assíncrono* e Curso de Formação de Auditores Online na *modalidade síncrono (ao vivo)* é alternativa mais viável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista que o Sistema Manchester de Classificação de Risco já está implementado na UPA Celso Matos. A solução como um todo visa recertificar os enfermeiros classificadores e capacitar 4 (quatro) profissionais para atuar como auditores.

O Sistema de Triagem de Manchester, reconhecido internacionalmente, já possui comprovada confiabilidade, validade e alta sensibilidade na classificação correta de pacientes. Desse modo, constitui uma opção válida para a classificação de risco à medida que:

- Garante uniformidade consistente de critérios ao longo do tempo e com diversas equipes;
- Acaba com a classificação de risco sem fundamento científico, permitindo que a decisão seja tomada por profissional capacitado e de acordo com as boas práticas em urgência e emergência;
- Garante a segurança do paciente, que deverá ter o primeiro atendimento médico segundo a gravidade da sua situação clínica.

Ao investir na atualização profissional dos enfermeiros classificadores de risco da UPA através do Protocolo de Manchester e na formação de auditores internos, a administração pública municipal mostra seu compromisso com a qualidade dos serviços de saúde. Considerando que a empresa Grupo Brasileiro de Classificação De Risco – GBCR, detêm no território nacional a exclusividade na implementação e certificação do Sistema Manchester de Classificação de Risco, a adoção da **solução 1**, Curso de Formação de Classificadores no Protocolo Manchester Online *no formato assíncrono* e Curso de Formação de Auditores Online na *modalidade síncrono (ao vivo)*, por meio de Inexigibilidade, mostra-se como melhor solução para a satisfação do interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi levantado considerando o número de enfermeiros que atuam na UPA Celso Matos e necessidade desses profissionais já certificados, passarem por atualização para acompanhar as novas diretrizes do Sistema Manchester de Classificação de Riscos. Desse modo estima-se que deve ser capacitados 22 (vinte e dois) profissionais enfermeiros que atuam na UPA e 4 (quatro) profissionais para atuar como auditor interno.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nas contratações diretas por inexigibilidade, aplica-se o disposto na Instrução Normativa n.º 65/2021 no art. 7º, § 1º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pelo futuro contratado, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou

privados, no período de até 1 (um) ano anterior a data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. A seguir, são apresentados exemplos de contratações realizadas pelo Hospital CASSEMS– MS, Município de Toledo – PA e Consorcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU:

10/12/2024, 16:46

:: NFS-e - Nota Fiscal de Serviços eletrônica ::

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2024/1085	Emitida em: 05/12/2024 às 07:25:38	Competência: 05/12/2024	Código de Verificação: 974f7404
GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICACAO DE RISCO-GBCR CPF/CNPJ: 10.411.637/0001-24 Inscrição Municipal: 0233206/001-9 AVE AFONSO PENA, 3924, SALA: 801 E 802,, Cruzeiro - Cep: 30130-009 Belo Horizonte MG Telefone: Email:			
Tomador do(s) Serviço(s) CPF/CNPJ: 04.311.093/0004-79 Inscrição Municipal: Não Informado CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - HOSPITAL CASSEMS - UNIDADE DE NOVA ANDRADINA RUA WALTER HUBACHER, 748, CENTRO - Cep: 79750-000 Nova Andradina MS Telefone: Não Informado Email: Não Informado			
Discriminação do(s) Serviço(s) TREINAMENTO PROTOCOLO DE MANCHESTER - INSCRIÇÃO DE 04 ALUNOS CURSO CLASSIFICADOR EAD			
Código de Tributação do Município (CTISS) 0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.			
Cod/Município da Incidência do ISSQN: 3106200 / Belo Horizonte		Natureza da Operação: Tributação no município	
Valor dos serviços:	R\$ 3.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 3.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 184,50	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.000,00
Valor Líquido:	R\$ 2.815,50	(x) Alíquota:	3%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 90,00
Retenções Federais: PIS: R\$ 19,50 COFINS: R\$ 90,00 IR: R\$ 45,00 CSLL: R\$ 30,00			
Outras Informações: Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001210411637000124240000000108524124149172198.			
	Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP		

Disponível em: <<https://consamu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=9&licitacao=4>>



> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 18/2024

Última atualização 19/06/2024

Local: Toledo/PR Órgão: MUNICÍPIO DE TOLEDO Unidade compradora: 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 74, I Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 19/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76205806000188-1-000117/2024 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratacao do Grupo Brasileiro de Classificacao de Risco GBCR endereço Av. Afonso Pena 3924 sala 801 Bairro Cruzeiro CEP 30130009 Belo Horizonte MG CNPJ 10.411.637000124 para capacitar 12 doze enfermeiros como Classificadores do Protocolo Manchester de Classificacao de Risco na modalidade de educacao a distancia EAD via plataforma virtual com carga horaria de 40 quarenta horas curso por meio de processo de Inexigibilidade de Licitacao.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 7.800,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Curso de capacitacao de classificadores do Protocolo de Manchester de	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	

Disponível em: <<https://pncp.gov.br/app/editais/76205806000188/2024/117>>

PROCESSO ADMINISTRATIVO 73/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 49.650,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA
R\$ 49.650,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CURSO DE CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS MEDICOS E ENFERMEIROS COMO CLASSIFICADORES DO SISTEMA DE CLASSIFICACAO DE RISCO - MANCHESTER (modulo EAD)	30	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00	
2	CURSO DE ATUALIZACAO DE PROFISSIONAIS MEDICOS E ENFERMEIROS COMO CLASSIFICADORES DO SISTEMA DE CLASSIFICACAO DE RISCO - MANCHESTER (modulo EAD)	25	R\$ 576,00	R\$ 14.400,00	
3	CURSO DE CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS MEDICOS E ENFERMEIROS COMO AUDITORES DO SISTEMA DE CLASSIFICACAO DE RISCO - MANCHESTER (modulo ZOOM)	15	R\$ 850,00	R\$ 12.750,00	

Exibir 5

1-3 de 3 itens

Página 1

< >

< Voltar

Disponível em: <<https://www.gbcr.org.br/wp-content/uploads/2021/03/DIRETRIZES.pdf>>

Desse modo, o valor estimado da contratação é R\$ 14.550,00 (Quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme proposta enviada pelo Grupo Brasileiro de Classificação De Risco – GBCR.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

De acordo com o artigo 40 da Lei 14.133/21, parágrafo terceiro, o parcelamento não será adotado quando o processo de escolha levar a fornecedor exclusivo. Nesse sentido, considerando que o Grupo Brasileiro de Classificação de Riscos é o único representante legal no Brasil do *Manchester Triage Group* (MTG) e do Grupo Português de Triagem (GPT) nos seus interesses, no presente caso não se aplica o parcelamento da solução.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do bem podem ser supridos apenas com a contratação proposta. O bem que se pretende, portanto, é autônomo e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está em consonância com o planejamento e previsão

Secretaria	Projeto	Dotação	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Fonte de Recurso
SAÚDE	1030210026127	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Profissional para a realização de capacitação dos profissionais da Secretaria de Saúde - MAC	1500 1002

orçamentária para o ano de 2025.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação realizar a atualização de profissionais da saúde que atuam no UPA Celso Matos da Silva e a formação de auditores internos de acordo com as diretrizes do Sistema Manchester de Classificação de Riscos, visando

estabelecer uma triagem segura e efetiva dos pacientes nas situações de urgência e emergência, em conformidade com boas práticas de saúde.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), será elaborado o termo de referência e demais etapas da fase interna, respeitando todas as normas necessárias para a efetivação da contratação.

Para mais, os responsáveis por gerir e fiscalizar o serviço deverá acompanhar todo o processo de contratação a fim de que os resultados esperados sejam devidamente atendidos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em atendimento às diretrizes de sustentabilidade vigentes, não foram identificados impactos ambientais relacionados com a presente contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de capacitação/qualificação para enfermeiros classificadores no Sistema Manchester de Classificação de Risco, declaramos viável a contratação do serviço capacitação para enfermeiros da UPA.

15. ANEXOS

- Proposta de trabalho do Grupo Brasileiro de Classificação de Riscos - GBCR
- Documento comprobatório de representante exclusivo

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Francisca Cristina Barbosa Soares Firmo



Secretaria Municipal de Saúde

APROVADO POR:

Secretaria Municipal da Planejamento e Orçamento
Gerência de Estudos Técnicos Preliminares